



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua Afixação no Quadro de situação no ato da Prefeitura Municipal conforme autorização da Lei Orgânica Municipal.
Nepomuceno, 16 de 09 de 24
[Assinatura]

Nepomuceno, 16 de Setembro de 2024.

EDITAL 35/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O ANO LETIVO DE 2024

A Secretaria Municipal de Educação de Nepomuceno, convoca os candidatos com interesse em assumir a contratação temporária. Será contratado(a) candidato(a) que comparecer para este edital que tenha a melhor classificação no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022 VIGENTE**.

Cargo	Número de vagas	Período do contrato
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- PEB 1	01 VAGA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA GARCIA VILELA 2º TURNO	18/09/2024 à 18/12/2024

OBS: Assumir em 18/09/2024

Segue Cronograma da chamada:

Dia: 18/09/2024 (quarta-feira)

Horário: 8 horas

Local: Secretaria Municipal de Educação

Situada à Rua: Pimenta da Veiga, 84 – Centro

Os candidatos (as) deverão comparecer, nos dias e hora de acordo com cronograma, portando original e cópia dos documentos de acordo com o edital, item 10.5.

10.5 - O candidato classificado deverá apresentar o original e 01 (uma) cópia dos documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de escolaridade exigida para cargo;
- Documento de identidade com foto (RG, CNH, CTPS);
- Cadastro de Pessoa Física – (CPF);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista - comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento / casamento;
- Certidão de nascimento de dependentes menores;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINÁS GERAIS**

i) Comprovante de residência atualizado (conta luz, água ou telefone);

****j) Laudo médico elaborado por profissional credenciado pelo Município** que, após análise de exames porventura solicitados, ateste a aptidão física e mental para o exercício da função;

k) Apresentação de comprovante de regularidade (anuidade) perante o Conselho Regional correspondente do Estado de Minas Gerais e estar quites com os deveres perante o mesmo, quando for o caso;

l) Outros documentos e atestados exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos;

m) Certidão negativa de antecedentes criminais;

n) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL EDUCACIONAL**.

**** As instruções a respeito do Laudo médico, serão passadas no dia da apresentação na Secretaria Municipal de Educação.**